



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.275, DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 22.183.958,23 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 22.183.958,23 (vinte e dois milhões e cento e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.480.000,00
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
25.10.13.392.3001.6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00
27.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	
44905100.00	Obras e Instalações	20.000,00
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.089.958,23
		22.183.958,23

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
---------------	-------------	--------------

25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.155.000,00
25.10.13.392.3001.6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
25.10.13.392.3001.6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
25.10.13.392.3001.6406	Programação da Virada Cultural	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.325.000,00
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.089.958,23
27.10.18.541.3005.6669	Educação Ambiental	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
27.10.18.541.3005.6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		22.183.958,23

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 26 de maio de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/05/2021, p. 4 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.